

**RECURSOS**

**Recurso contra resultado da isenção da taxa de inscrição**

| RECURSO | INSCRIÇÃO | RESPOSTA   | SITUAÇÃO   |
|---------|-----------|--|------------|
| 6       | 7         | Prezado Candidato,<br>Considerando o documento anexado e as condições do Edital 07/2019, defere-se o recurso.<br>Atenciosamente,<br>Comissão.  | DEFERIDO   |
| 4       | 27        | Prezado Candidato,<br>Conforme consulta à base de dados do CadÚnico a partir do NIS apresentado, foi verificado que este se encontra em sua base de dados, entretanto a renda per capita familiar não se enquadra no perfil de renda do DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007, e não atende os itens 5.1 e 5.1.1 do Edital. Assim, indefere-se a solicitação.<br>A Comissão.  | INDEFERIDO |
| 2       | 5         | Prezada Candidata,<br>Conforme item 5.1 do Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal &ndash; CadÚnico no momento da inscrição.<br>"5.1. Faz jus à isenção da taxa de inscrição, no termo do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que no ato da inscrição:<br>5.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal &ndash; CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007;"<br>Assim, indefere-se o recurso.<br>A Comissão. | INDEFERIDO |